

**Portaria nº. 109/2017**

**Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar nº 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 40/2016, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2017, resolve,

**Contratar,**

**Neucimara Teixeira Machado**, brasileira, portadora do RG nº. 3.\*\*\*.312 e CPF nº. \*\*\*.074.\*\*\*-51, em caráter temporário, para exercer a função de **Auxiliar de Creche**, constante no anexo I, da Lei Complementar nº. 56/2012, e vencimentos estabelecidos no anexo V, Nível Ensino Médio Magistério, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com carga horária de 40 horas semanais, em vaga não ocupada por concurso, no período de 06 de fevereiro a 15 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 06 de fevereiro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 06 de fevereiro de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração